



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

00100-085-287/2018-49

02010210(2150E)

OFÍCIO N°: 008/2018

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ-se ao processado do

DATA: 04/06/2018

nº 224 de 2017.

6 3 JUL 2018

Em 17/07/18

JR 1085/18

Exmo. Sr.,

José Roberto Leite de Matos

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Estamos atravessando tempos muito difíceis dentro da segurança pública em todo o país, pois cada vez mais nós cidadãos de bem, estamos ficando a mercê de meliantes entram em nossas residências e além de nos tirar nossos bens ainda agem com muita violência.

A situação fica ainda mais complicada quando falamos de pessoas residentes nas Zonas Rurais de nossos municípios as quais estão ainda desamparadas, sem rondas policiais constantes.

Assim, é o presente para solicitar que Vossa Excelência possa verificar a possibilidade de acelerar um Projeto de Lei que já tramita no Congresso Nacional, o qual tem como objeto a liberação da posse de arma para os moradores da Zona Rural como meio de auto defesa contra os meliantes que possam tentar invadir suas residências.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALCEU DIAS DE FARIA

VEREADOR MDB

AO EXMO. SR.
SENADOR EUNÍCIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 16 de julho de 2018.

Senhor Alceu Dias de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro – MG,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OFÍCIO Nº: 008/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017, que “*Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar a aquisição de uma arma de fogo de uso permitido por residentes em áreas rurais.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130029>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

